



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ofício nº 045/2019/SEPLAN.

Uruguaiana, 28 de maio de 2019.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

*Ver. Zulma Ancinello*

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Uruguaiana - RS

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pasta de Planejamento Estratégico



Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos encaminhar o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2019.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a abril de 2019, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Outrossim, informamos que infelizmente nesta oportunidade não conseguimos atender o prazo estabelecido na Resolução nº 011/2006 desta Egrégia Casa, justificado, contudo, pelas dificuldades técnicas enfrentadas tanto pelo Executivo, quanto Legislativo, em finalizar as movimentações contábeis e consolidação dos dados.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,



Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal

27/05/2019

Prefeitura Municipal de Uruguaiana



De : contabilidade urug <[contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br)>  
Assunto : Fwd: Re: Ref. movimento abril/2019  
Data : 27-05-2019 14:47  
Para : marcio, jose <[josemarcio@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:josemarcio@uruguaiana.rs.gov.br)>;

**Anexos:**

IN000119.exp (2,3 M)

Click [here](#) if you think this message is spam.

Caro Sr(a),

Atenciosamente

urug, contabilidade

--- Mensagem original ---

Assunto: Re: Ref. movimento abril/2019  
De: "Fátima Terezinha Padilha da Silva" <[contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br)>  
Para: "contabilidade urug" <[contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br)>  
Data: 24-05-2019 10:07

Prezada Silvia.

segue o **movimento abril 2019**, porém sem os prováveis ajustes que a Dueto sempre faz para fins de elaboração do Pad.  
A Agenda da Dueto será dia 29 maio 2019 com o tecnico Cledison Muller

Atenciosamente

Fátima Terezinha Padilha da Silva  
Contadora CRC-RS 053098/0-7  
Câmara Municipal de Uruguaiana

23 de maio de 2019 21:12, "contabilidade urug" <[contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:contabilidade@uruguaiana.rs.gov.br)> escreveu:

Prezada Fátima.

Solicito enviar via e-mail o arquivo de movimento contábil do mês de abril/2019(encerrado). Tal procedimento é necessário, em razão de que precisamos consolidar os movimentos para fins de emitir os relatórios necessários para a Avaliação de metas cujo prazo para envio para a Camara é dia 24/05.

Atenciosamente

Silvia Machado  
Contadora



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
1º QUADRIMESTRE DE 2019  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
1º QUADRIMESTRE DE 2019  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2019, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a abril de 2019**, o resultado primário foi de **R\$ 13.883.233,87**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.968/2018) para o exercício de 2019 de R\$ 9.598.860,03. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO**

RECEITA	Previsão de Receita 2019	Programado até o 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>272.467.597,69</b>	<b>90.822.532,56</b>	<b>98.325.889,12</b>	<b>8,26</b>
(-) Rendimentos de Aplicações	712.642,18	237.547,39	481.987,31	102,90
(-) Outras receitas financeiras	48.850,78	16.283,59	0,00	-100,00
<b>(1) (=) Receitas Primárias Correntes</b>	<b>271.706.104,73</b>	<b>90.568.701,58</b>	<b>97.843.901,81</b>	<b>8,03</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>441.666,67</b>	<b>3.055,25</b>	<b>-99,31</b>
(-) Operações de Crédito (III)	1.325.000,00	441.666,67	0,00	-100,00
(-) Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	3.055,25	
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)</b>	<b>271.706.104,73</b>	<b>90.568.701,58</b>	<b>97.846.957,06</b>	<b>8,04</b>
<b>DESPESA</b>	<b>Dotação Atualizada 2019</b>	<b>Programado até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Realizado até o 1º Quadrimestre - Despesas Pagas</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>237.205.413,11</b>	<b>79.068.471,04</b>	<b>70.220.604,74</b>	<b>-11,19</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	666,67	0,00	-100,00
<b>(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)</b>	<b>237.203.413,11</b>	<b>79.067.804,37</b>	<b>70.220.604,74</b>	<b>-11,19</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>18.728.247,77</b>	<b>6.242.749,26</b>	<b>2.421.255,52</b>	<b>-61,21</b>
Investimentos	14.280.993,90	4.760.331,30	296.575,07	-93,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	4.447.253,87	1.482.417,96	2.124.680,45	43,33
<b>(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>14.280.993,90</b>	<b>4.760.331,30</b>	<b>296.575,07</b>	<b>-93,77</b>
(+) Reserva de Contingência (XV)	186.132,00	62.044,00	0,00	0,00
<b>(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV</b>	<b>251.670.539,01</b>	<b>83.890.179,67</b>	<b>70.517.179,81</b>	<b>-15,94</b>
<b>(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>8.254.050,24</b>	
<b>(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>			<b>5.192.493,14</b>	
<b>(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)</b>			<b>83.963.723,19</b>	
<b>(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha</b>			<b>13.883.233,87</b>	

**Fonte:** RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, reduzidas as deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2019 no montante de R\$ **273.792.597,69**. A receita efetivada no período de janeiro a abril de 2019 foi de R\$ **98.328.944,37**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 8,09% superior à proporção prevista para o período.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Atualizada	Previsto até 1º Quadrimestre	Realizado até o 1º Quadrimestre	Variação Realizado/ Previsto 1º quad.
<b>1- Receitas Correntes</b>	<b>272.467.597,69</b>	<b>90.822.532,56</b>	<b>98.325.889,12</b>	<b>8,26</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	49.472.500,71	16.490.833,57	20.224.844,54	<b>22,64</b>
Contribuições Sociais	12.204.965,76	4.068.321,92	5.100.655,44	<b>25,37</b>
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.046.202,52	1.682.067,51	1.283.671,20	<b>-23,68</b>
Receita Patrimonial	1.320.695,53	440.231,84	855.481,09	<b>94,33</b>
Receita de Serviços	383.851,80	127.950,60	222.123,76	<b>73,60</b>
Transferências Correntes	199.994.721,32	66.664.907,11	68.576.638,67	<b>2,87</b>
Outras Receitas Correntes	4.044.660,05	1.348.220,02	2.062.474,42	<b>52,98</b>
<b>2- Receitas de Capital</b>	<b>1.325.000,00</b>	<b>147.222,22</b>	<b>3.055,25</b>	<b>-97,92</b>
Operações de Crédito	1.325.000,00	441.666,67	0,00	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	3.055,25	<b>0,00</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>273.792.597,69</b>	<b>90.969.754,79</b>	<b>98.328.944,37</b>	<b>8,09</b>

**Fonte:** RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas mais significativas em números reais são as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e as Transferências Correntes que figuraram, respectivamente, superando em **22,64%** e **2,87%** a receita orçamentária prevista para o período. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde ao percentual das receitas de Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública que apresentou variação abaixo do previsto em **-23,68%**.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu, no quadrimestre, o montante de R\$ **20.447.850,86**, que, confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **49.472.500,71** representa do previsto em **41,33%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 5.977.621,35, 45,11% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 3.962.075,62 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 1.706.259,86, no período de janeiro a abril de 2019, representando 43,06% do valor previsto para 2019. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 5.319.411,99, o que representa 34,35% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **4.878.350,00**, nos primeiros quatro meses do ano, com uma projeção anual de R\$ **8.924.060,14**. Arrecadou-se, portanto, **54,67%** da meta anual.

**QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2019	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>Impostos</b>	<b>40.548.440,57</b>	<b>15.569.500,86</b>	<b>38,40</b>
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	13.251.629,31	5.977.621,35	45,11
I R R F	7.893.544,49	2.566.207,66	32,51
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	3.962.075,62	1.706.259,86	43,06
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	15.441.191,15	5.319.411,99	34,45
<b>Taxas</b>	<b>8.924.060,14</b>	<b>4.878.350,00</b>	<b>54,67</b>
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	<b>49.472.500,71</b>	<b>20.447.850,86</b>	<b>41,33</b>

**Fonte:** Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

### **2.1.2 Receita de Contribuições**

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custo da Iluminação Pública, encerraram o primeiro quadrimestre com valor arrecadado R\$ 1.298.757,93, representando 25,74% da previsão anual.

**QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2019	Realizada no Período	% Real / Previsto
<b>Contribuições Econômicas</b>			
Contribuição p/Custo Illum. Pública	5.046.202,52	1.298.757,93	25,74
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>5.046.202,52</b>	<b>1.298.757,93</b>	<b>25,74</b>

**Fonte:** Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

### **2.1.3 Transferências Correntes**

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou R\$ 17.261.458,69 no primeiro quadrimestre, equivalente a **33,95%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 731.742,13, ou seja, **15,37%** da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no quadrimestre, foram de R\$ **19.296.224,93**, ou seja, **30,74%** da expectativa anual, que é de R\$ 62.780.711,66.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2019	Realizada no Período	% Real / Previsto
<b>Transferências da União</b>	<b>84.515.112,52</b>	<b>26.096.621,33</b>	<b>30,88</b>
Cota parte do F P M	50.837.738,70	17.261.458,69	33,95
Cota parte do I T R	4.760.188,15	731.742,13	15,37
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	388.764,37	-	0,00
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	596.518,08	238.362,38	39,96
Transferências do SUS	16.546.264,97	4.746.643,15	28,69
Transferências do F N A S	3.242.316,05	139.521,29	4,30
Transferências do F N D E	6.516.159,00	2.494.414,18	38,28
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>1.627.163,20</b>	<b>484.479,51</b>	<b>29,77</b>
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências do Estado</b>	<b>81.692.322,81</b>	<b>29.127.941,66</b>	<b>35,66</b>
Cota Parte do I C M S	62.780.711,66	19.296.224,93	30,74
Cota Parte do I P V A	11.091.131,79	7.128.574,95	64,27
Cota Parte do IPI / Exportação	948.296,14	311.253,68	32,82
Cota parte da C I D E	239.319,38	52.931,86	22,12
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	6.139.330,84	2.170.298,11	35,35
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>0,00</b>	<b>46,92</b>	<b>46,92</b>
Outras Transferências do Estado	493.533,00	168.611,21	34,16
<b>Transferências de Pessoas</b>	<b>1.388.715,21</b>	<b>147.570,83</b>	<b>10,63</b>
FUNDICAU	451.421,05	5.549,46	1,23
EVENTUAIS	397.902,19	0,00	0,00
CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011	55.218,19	17.043,48	30,87
FUMREBOM	484.173,78	124.977,89	25,81

**Fonte:** Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

#### 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

**QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2019	Realizada no Período	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	57.615.157,97	22.150.355,67	38,45
Valores Transferidos para o FUNDEB	25.216.587,19	8.945.850,82	35,48
Ganho / Perda com o FUNDEB	32.398.570,78	13.204.504,85	40,76

**Fonte:** Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens, cemitério público municipal (carneiras), no valor de R\$ 3.055,25.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2019	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>Receitas de Capital</b>	1.325.000,00	3.055,25	0,23
Operações de Crédito	1.325.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	3.055,25	

## 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa empenhada, no período de janeiro a abril do exercício de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **82,48%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ **17.230.210,68**.

O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ **75.605.537,88**, correspondendo a **31,87%** do previsto para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ **2.513.912,89**, representando **13,42%** do previsto para o ano.

## QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

<b>(1) Receita Total</b>	<b>273.792.597,69</b>	<b>98.328.944,37</b>	<b>35,91</b>
Despesa Liquidada	Previsão Anual 2019	Realizada no Período	% Real / Progr.
<b>Despesas Correntes</b>	<b>237.205.413,11</b>	<b>75.605.537,88</b>	<b>31,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	128.068.860,30	45.995.788,30	35,91
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	-	0,00
Outras Despesas Correntes	109.134.552,81	29.609.749,58	27,13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

<b>Despesas de Capital</b>	<b>18.728.247,77</b>	<b>2.513.912,89</b>	<b>13,42</b>
Investimentos	14.280.993,90	389.231,99	2,73
Amortização da Dívida	4.447.253,87	2.124.680,90	47,78
<b>Despesas (Intraorçamentárias)</b>	<b>16.022.841,46</b>	<b>2.979.282,92</b>	<b>18,59</b>
<b>(2) Despesa Total</b>	<b>271.956.502,34</b>	<b>81.098.733,69</b>	<b>29,82</b>
<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>	<b>1.836.095,35</b>	<b>17.230.210,68</b>	
<b>Relação Despesa/Receita (2 / 1)</b>	<b>99,33</b>	<b>82,48</b>	

**Fonte:** RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

### **3.1 – Amortização da Dívida**

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ **2.124.680,90**, representaram um desembolso correspondente a **47,78%** do programado para o ano.

### **3.2 – Investimentos Realizados**

Já em relação às despesas com investimentos, foram muito inferiores ao valor estimado para o ano de R\$ **14.280.993,90**, apresentando uma execução de apenas R\$ **389.231,99**.

## **4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (maio/2018 a abril/2019), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está acima** do limite legal de 54%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **54,65%** para o Executivo e de **2,50%** para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **266.933.433,27** e está assim discriminada:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 8 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2019		maio/2018 a abril/2019
Discriminação		Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		300.735.483,69
( - ) IR RRF s/ Rendimentos do Trabalho		0,00
( - ) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		0,00
( - ) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		25.507.241,25
( - ) Contribuição dos Servidores para o RPPS		5.530.948,62
( - ) Compensação Previdenciária recebida pelo RPPS		2.763.860,55
( - ) Rendimentos de Aplicações do RPPS		0,00
<b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>266.933.433,27</b>

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

**QUADRO 9 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

DESPESA DE PESSOAL EM 2019 E LIMITES DA LRF - maio/2018 a abril/2019					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Liquidadada R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	145.866.275,17	54,65%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	6.665.926,86	2,50%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	152.532.202,03	57,14%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

## 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, de janeiro a abril de 2019, totalizaram R\$ 11.861.317,64, o que corresponde a 19,67% das receitas de impostos R\$ 15.569.500,86 e receitas de transferências constitucionais R\$ 44.729.254,86, reduzindo as deduções para fins de limite constitucional, no valor de R\$ 13.204.504,85. Observa-se, nesse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

caso, que o Município **não atendeu** no período o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no exercício em análise, o montante de **R\$ 19.120.112,87** em despesas custeadas com FUNDEB, destas despesas, o que corresponde a 79,98% dos recursos do referido fundo foram utilizadas para custeio da Remuneração do Magistério no período, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 10 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS	PREVISÃO 2019 (a)	Arrecadação janeiro a abril de 2019	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
Receitas de Impostos	40.548.440,57	15.569.500,86	38,40
Receitas de Transferências Constitucionais	130.806.830,81	44.729.254,38	34,19
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>171.355.271,38</b>	<b>60.298.755,24</b>	<b>35,19</b>
<b>Mínimo a Aplicar em MDE (25%)</b>	<b>42.838.817,85</b>	<b>15.074.688,81</b>	<b>35,19</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>janeiro a abril de 2019</b>
		<b>Até o Quadrimestre (b)</b>	<b>% (b/total*100)</b>
ENSINO FUNDAMENTAL	46.925.416,86	18.067.911,87	72,08
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	11.300.066,03	5.175.250,10	20,65
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	16.824.751,33	1.822.660,52	7,27
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>	<b>75.050.234,22</b>	<b>25.065.822,49</b>	<b>100,00</b>
(+) Inscritas em restos a pagar não processados		0,00	
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB		13.204.504,85	
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE		-	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL</b>		<b>11.861.317,64</b>	
<b>PERCENTUAL APlicado</b>			<b>19,67</b>

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **10.258.313,39**, o que corresponde a **17,01%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprindo** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 11 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Arrecadação	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO	167.190.154,41	60.298.755,24	36,07
Receitas de Impostos	40.548.440,57	15.569.500,86	38,40
Receitas de Transferências Constitucionais	126.641.713,84	44.729.254,38	35,32
TOTAL DAS RECEITAS	167.190.154,41	60.298.755,24	36,07
<b>Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)</b>	<b>25.078.523,16</b>	<b>9.044.813,29</b>	<b>36,07</b>
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Quadrimestre (b)	% (b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	15.429.314,83	5.164.686,05	31,65
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.915.772,10	5.691.276,10	34,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	206.673,00	12.860,54	0,08
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.113.050,59	170.617,86	1,05
OUTRAS SUBFUNÇÕES	15.714.806,77	5.279.956,68	32,35
<b>TOTAL APPLICADO NO PERÍODO</b>	<b>48.379.617,29</b>	<b>16.319.397,23</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	22.762.804,81	6.061.083,84	26,63
(-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE			
<b>APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>25.616.812,48</b>	<b>10.258.313,39</b>	<b>40,05</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>15,32</b>	<b>17,01</b>	

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do quadrimestre em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ **(20.643.356,64)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo, corresponde a déficit e caso negativo, corresponde a superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

No entanto, ficou abaixo da meta fixada para o exercício em R\$ **10.309.266,91**, ou seja, a previsão para o exercício estima um endividamento nesta ordem, deste modo, a inversão da meta prevista representa um aspecto positivo.

Ressaltamos que o endividamento do município, considerando a dívida consolidada teve uma redução e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
**QUADRO 12 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL**

Especificação	Saldo em 31/12/2018 (a)	Saldo em 30/04/2019 (b)	Diferença (b-a)	Variação % (b/a)*100-100
<b>(1) – Dívida Consolidada ou Fundada</b>	<b>247.128.689,12</b>	<b>245.794.192,09</b>	<b>-1.334.497,03</b>	<b>-0,54</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Contratual</b>	<b>81.841.719,21</b>	<b>80.507.222,18</b>	<b>-1.334.497,03</b>	<b>-1,63</b>
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	48.955.051,85	48.942.458,11	-12.593,74	-0,03
Internos	41.967.025,12	42.425.436,12	458.411,00	<b>1,09</b>
Externos	6.988.026,73	6.517.021,99	-471.004,74	<b>-6,74</b>
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.886.667,36	31.564.764,07	-1.321.903,29	<b>-4,02</b>
De Tributos	4.621.106,12	3.968.315,65	-652.790,47	<b>-14,13</b>
Contribuições Previdenciárias	28.265.561,24	27.596.448,42	-669.112,82	<b>-2,37</b>
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
FGTS	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)</b>	<b>165.286.969,91</b>	<b>165.286.969,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(2)I – Deduções</b>	<b>0,00</b>	<b>19.308.859,61</b>	<b>19.308.859,61</b>	
Disponível Caixa	26.530.250,87	36.698.066,84	10.167.815,97	<b>38,33</b>
Créditos em Circulação	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Diversos Responsáveis – Apurados	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
(-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	26.683.062,56	17.389.207,23	14.905.546,00	<b>-34,83</b>
Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)</b>	<b>247.128.689,12</b>	<b>226.485.332,48</b>	<b>-20.643.356,64</b>	<b>-8,35</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)</b>		<b>(20.643.356,64)</b>		
		LDO 2019	REALIZADO 1º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$ 10.309.266,91	(R\$ 20.643.356,64)	-300,24

**Fonte:** RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)



## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário** no valor de R\$ **13.883.233,87**.

O Resultado Nominal ficou em R\$ **(20.643.356,64)**, demonstrando uma redução na Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo **extrapolou** os limites legais chegando a **54,65%**, porém apresentou redução de **1,06%** em relação ao 3º quadrimestre de 2018.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do período em análise, foi atingido o índice de **85,16%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019.

Uruguaiana, 29 de maio de 2019.

**Carlos R. S. Prudencio Antunes**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**José Márcio Lopes da Silva**  
Planejamento Orçamentário